



PROCEDIMENTO DE CONSULTA PRÉVIA 3/PATRIMONIO/2019

CONVITE À APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

1 - Fundamentação de facto da escolha do tipo de Procedimento

Nos termos da alínea c), do n.º 1, do art.º 20.º, do CCP..

2 - Objecto do contrato

Seguro de Acidentes de Trabalho para os Trabalhadores da Autarquia.

3 - Entidade Adjudicante

A entidade adjudicante é o Município de Moimenta da Beira, situada em Largo do Tabolado, 3620-322 Moimenta da Beira, com os números de telefone 254520070 e de fax 254520071 e com o endereço electrónico cmmbeira@cm-moimenta.pt

Órgão responsável pela decisão de contratar

A decisão de contratar é da responsabilidade do PRESIDENTE

Previsão de renovações

Não

4 - Tipo do contrato

Aquisição de Serviços.

5 - Critério

Será utilizado o critério do valor.

6 - Fundamentação para a escolha do procedimento de formação do contrato

Artigo 20.º, n.º 1, alínea c) do Código dos Contratos Públicos

7 - Preço Base

O preço base fixado será de 40.000,00 euros.

8 - Critério de Adjudicação

O critério de adjudicação é o da avaliação do preço ou custo.

9 - Negociação

As propostas apresentadas não serão alvo de negociação.

10 - Documentos que deverão ser obrigatoriamente apresentados com a proposta

- Declaração do concorrente de aceitação do conteúdo do caderno de encargos, elaborada em conformidade com o modelo constante do anexo I do CCP;
- Documentos que, em função do objecto do contrato a celebrar e dos aspectos da sua execução submetidos à concorrência pelo caderno de encargos, contenham os atributos da proposta, de acordo com os quais o concorrente se dispõe a contratar.

11 - Idioma dos documentos da proposta

Nos termos do número 3 do artigo 58.º do CCP, quaisquer outros documentos que o concorrente apresente por os considerar indispensáveis, devem ser redigidos em Português

12 - Documentos de habilitação que deverão ser obrigatoriamente apresentados

- Certidão Permanente;
- Declaração do anexo ii ao presente Código, do qual faz parte integrante;

- Documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e i) do n.º 1 do artigo 55.º, do CCP.

13 - Prazo de entrega dos documentos de habilitação

O prazo para a entrega dos documentos de habilitação é de 10 dias após a data de adjudicação até às 23 horas e 59 minutos.

14 - Prazo para a supressão de irregularidades detectadas nos documentos de habilitação apresentados

O prazo para a supressão de irregularidades detectadas nos documentos de habilitação apresentados é de 2 dias.

15 - Prazo para entrega da proposta

O prazo limite para a apresentação das propostas é de 10 dias a contar a partir da data do envio dos convites, até as 23 horas e 59 minutos.

16 - Prazo durante o qual os concorrentes são obrigados a manter a respectiva proposta

90 dias a contar do termo do prazo para apresentação das propostas.

17 - Modo de apresentação da proposta

Os documentos que constituem a proposta devem ser apresentados através da plataforma electrónica acinGov (www.acingov.pt).

Não é admissível a apresentação de propostas variantes.

18 - Pedidos de esclarecimentos

Todas as questões e/ou pedidos de esclarecimento deverão ser colocados ao órgão competente.

19 - Prestação da caução

Não é exigida a prestação de caução.

* Este documento, bem como todas as peças do procedimento, foi assinado digitalmente pelo órgão responsável pela decisão de contratar no momento da aprovação de abertura do procedimento.